



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026** - “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”

**Autoria:** Rafael Vieira Faria e Cynthia Salomão Bastos Faria

**Data da Apresentação:** 30/03/2026

**Parecer Jurídico:** Favorável

**Parecer do Relator:** Favorável

No dia 29 de abril de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação para emissão do parecer ao Projeto de Resolução nº 06/2026, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator).

Na discussão, os Vereadores analisaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa, baseados no **Parecer Favorável** do Relator Frederico Henrique Cota Alves.

Colocado em votação, os Vereadores aprovaram, **por unanimidade**, o parecer do relator.

A Comissão de Justiça e Redação exarou, portanto, **parecer favorável ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026** que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências.” de autoria do Vereador Rafael Vieira Faria e Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria.

Nos termos do art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se o parecer da Comissão.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2026.

  
Guilherme de Lima Braga  
**Presidente**

Silvana Storino Vaz Monteiro  
**Vice-Presidente**

  
Frederico Henrique Cota Alves  
**Relator**